CLASSE II DO RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.254.106/0001-79

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE II DO RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada remotamente, nos termos do item 7.3. da parte geral do regulamento do Fundo (conforme abaixo definido), às 18 horas do dia 06 do mês de novembro de 2026, organizada pela **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade regularmente constituída e devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a administrar carteiras de valores mobiliários na categoria "administrador fiduciário" por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, com sede na Praia de Botafogo nº 228, sala 913, Parte, Botafogo, CEP 22250-040, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 27.652.684/0001-62, administrador fiduciário da **CLASSE II DO RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.254.106/0001-79, classe de cotas, constituída sob a forma de condomínio fechado, do fundo de investimento imobiliário **RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.254.105/0001-24 ("**Administrador**", "**Classe II**" e "**Fundo**", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão do envio de manifestação de voto pela totalidade dos cotistas da Classe II ("**Cotistas**"), na forma da regulamentação aplicável, estando os referidos votos arquivados na sede do Administrador. Estiveram presentes representantes do Administrador, na qualidade de presidente e secretário de mesa.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Bernardo Nolasco; e Secretária: Sra. Camilla Donati.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre, em decorrência das deliberações aprovadas na a Assembleia Especial Extraordinária de Cotistas da Classe II, realizada em 30 de outubro de 2026, que aprovou a extinção da subdivisão da Classe II em subclasses sênior e subordinada, mediante a conversão das respectivas cotas em cotas sem divisão em subclasses, a aprovação do critério de determinação do preço unitário de conversão das cotas, o qual corresponderá ao resultado da divisão do patrimônio líquido total da Classe II, apurado em 30 de outubro de 2026,

Clicksign 963b0033-4ea8-45b8-9383-7e0b0f537e99

pela quantidade total de cotas da Classe II existentes naquela data, consideradas, para esse fim, as cotas das subclasses sênior e subordinada, observados os rendimentos declarados e não pagos até a referida data.

5. DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a totalidade dos Cotistas aprovou, sem quaisquer restrições ou ressalvas a matéria da Ordem do Dia.

Por fim, os Cotistas autorizaram o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação da deliberação aqui aprovada, e dispensaram o Administrador de apresentar um resumo das deliberações.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes digitalmente, nos termos da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, bem como na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2026.

_____ _____

Bernardo Nolasco
Presidente

Camilla Donati
Secretária

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

Clicksign 963b0033-4ea8-45b8-9383-7e0b0f537e99